



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINH**

## DECRETO Nº 035/2025

**SÚMULA:** Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### DECRETA:

**Artigo 1.º - NOMEAR**, o Sr. **EVERSON LUIZ RHODEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.672.888-3, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.332/0001-13  
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 031/2025

**SÚMULA:** Nomear Conselheiro Tutelar Suplente e da outras providências.

O SENHOR LUIZ ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE**

**Artigo 1º - NOMEAR**, o Sr. **MARCELO PACHECO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.488.139-2, para exercer a função de membro do Conselho Tutelar do Município de Marquinhos - PR, no período de 03 de março de 2025 a 01 de junho de 2025, em substituição aos membros titulares durante o período de férias, conforme escala previamente estabelecida.

**Artigo 2º** - O membro do Conselho Tutelar ora nomeado deverá exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe são atribuídas, pela Lei Municipal nº 888/2023, de 24 de março de 2023, e suas respectivas alterações, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos de criança e do adolescente.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

Publique-se.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.332/0001-13  
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 032/2025

**SÚMULA:** Exonerar o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado, a partir de 03 de março de 2025, do Cargo de provimento Comissão de Diretor de Departamento de Urbanismo, o Sr. **PEDRO MORAIS**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.393.961-1, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.332/0001-13  
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 033/2025

**SÚMULA:** Exonerar o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado, a partir de 03 de março de 2025, do Cargo de provimento Comissão de Chefe de Gabinete, o Sr. **EVERSON LUIZ RHODEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.672.888-3, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.332/0001-13  
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 034/2025

**SÚMULA:** Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, o Sr. **PEDRO MORAIS**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.393.961-1, para exercer o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.332/0001-13  
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 035/2025

**SÚMULA:** Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, o Sr. **EVERSON LUIZ RHODEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.672.888-3, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.332/0001-13  
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 036/2025

**SÚMULA:** Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, o Sr. **LOURIVAL BORGES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade n.º 47165318, para exercer o Cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE URBANISMO**, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.332/0001-13  
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 039/2025

**SÚMULA:** Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, o Sr. **LUCAS VAZ RING**, portador da Cédula de Identidade n.º 13.887.404-4 SESP/SC, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2023, em acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de abril de 2025.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.332/0001-13  
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 040/2025

**SÚMULA:** Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, o Sr. **MAICON AUGUSTO DE MORAES ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade n.º 13.732.880-1 SESP/SC, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2023, em acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de abril de 2025.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.332/0001-13  
e-mail: pm.marquinhos@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 041/2025

**SÚMULA:** Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, o Sr. **SILVONEI ASSIS DE RAMOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.426.319-0 SESP/PR, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2023, em acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de abril de 2025.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal